



PROTOCOLO Nº 106

Em 08/05/2025

[Handwritten signature]
E. M. P. S. B.

ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de Serra Branca
CASA LEIDSON DA SILVA

INDICAÇÃO Nº 040/2025.

Ementa: Indica ao Secretário Municipal de Saúde, Dr. Diogo Vilar, acionar o Departamento de Vigilância Sanitária, no sentido de cumprir o que determine as Leis Municipais nºs. 348/99 e 677/15, precisamente no que tange aos cães soltos nas vias públicas, na sede e distritos, para que seja realizado análise de saúde animal e consequente tratamento e/ou destino adequado.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores

O Vereador que a este subscreve, com fundamento formal no Art. 126, do Regimento Interno deste Parlamento, vêem a ilustre presença de Vossa Excelência para que, independente de deliberação plenária, a teor do Art. 144 do mesmo regimento, **Indicar** ao Secretário Municipal de Saúde, Dr. Diogo Vilar, acionar o Departamento de Vigilância Sanitária, no sentido de cumprir o que determine as Leis Municipais nºs. 348/99 e 677/15, precisamente no que tange aos cães soltos nas vias públicas, na sede e distritos, para que seja realizado análise de saúde animal e consequente tratamento e/ou destino adequado.

JUSTIFICATIVA:

Não restam dúvidas que medidas cabíveis e urgentes devam ser adotadas pelo Departamento de Vigilância Sanitária sobre a criação, principalmente de cães soltos nas vias e logradouros públicos de Serra Branca. Muitos são os reclames da sociedade ao longo de vários anos, no entanto, não mais é admissível dispomos de legislação relacionada ao tema e presenciamos tantos cães soltos nas vias,

Ofécia Luiza de Oliveira Brito

principalmente porque muitos animais apresentam sinais visíveis de doenças contagiosas, tornando-se um caso de saúde pública, além de se tornarem agressivos, podendo vir a causar acidentes aos munícipes.

Neste sentido, apelamos para que o competente secretário tome alguma atitude, procurando orientação da justiça e dos órgãos de proteção dos animais, pois não podemos ficar a mercê de uma situação totalmente constrangedora e incontrolada, colocando em risco nossa sociedade.

Plenário da Câmara Municipal de Serra Branca – PB, 07 de Maio de 2025.

Mércia Lucía de Queiroz Brito
MÉRCIA LÚCIA DE QUEIROZ BRITO
Vereadora Autora